



**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: Comercial Getrix Eireli - EPP	Proc. nº 393/2020
CNPJ nº: 03.488.409/0001-97	AC nº 178/2021
Rua Constantino de Souza, 647 – Campo Belo CEP 04605-001 São Paulo, SP	Empenho nº 2021NE00704
Telefone: (11) 3082-0689	Verba nº. 44905234
Email: getrixsol@terra.com.br	Unid. Solic: Divisão de Manutenção e Conservação

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **22/11/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Único	10 unid	VENTILADOR; TIPO DE PEDESTAL, HASTE EM ALUMINIO, ALTURA MÍNIMA DE 2,00M, GRADE PROTETORA, DISPOSITIVO DE INCLINAÇÃO, COM NO MÍNIMO 3 PÁS DE PLÁSTICO, COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 40 CM, COM VELOCIDADE GRADUAL, 110 V E MANUAL DE INTRUÇÕES	Ventisol Turbo Premium 3850	R\$ 158,20	R\$ 1.582,00

O Valor Total é de R\$ 1.582,00 (mil e quinhentos e oitenta e dois reais).

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

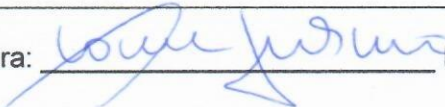
Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria

de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Assinatura:  Nome e RG: 27.034.811-6
Recebemos essa A. C. em 29/11/2021
COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :01/12/2021 14:57:43

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :01/12/2021 17:26:36